



DECRETO N.º 4256/2024

de 16 de Outubro de 2024

Abre crédito suplementar por redução no orçamento, autorizado pela alínea "a", inciso I, do artigo 7º da Lei Municipal Nº2207/2023, de 19 de dezembro de 2023.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº2207/2023, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) na Lei Orçamentária Anual exercício de 2024, na seguinte classificação:

Órgão: **03 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO TURISMO E CULTURA**

Unid.Orçam: 03.01 SECRETARIA DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA

Classif: 13.392.0017.2.014 Manutenção das Programações do Calendário de Eventos

Conta: 107

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 7.000,00

Órgão: **05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Unid.Orçam: 05.01 SECRETARIA DE FINANÇAS

Classif: 04.123.0002.2.018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

Conta: 152

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Órgão: **06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO**
Unid.Orçam: 06.01 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO
Classif: 15.451.0018.2.022 Manutenção, Abertura, Ampliação e Conservação Vias Urbanas
Conta: 3123

Fonte: 1706 Transferência Especial da União

Desbobrimento: 1251 Transferência Especial Dep. Covatti Filho 202430770001

Elem. Desp: 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 50.000,00

Órgão: **06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO**

Unid.Orçam: 06.01 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Classif: 26.782.0034.2.025 Aquisição e Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários

Conta: 252

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 25.000,00

Conta: 254

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA...R\$ 10.000,00

Órgão: **06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO**

Unid.Orçam: 06.01 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Classif: 26.782.0034.2.026 Construção, Ampliação e Conservação de Estradas, Pontes e Pontilhões

Conta: 259

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º, deste Decreto a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: **03 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO TURISMO E CULTURA**

Unid.Orçam: 03.01 SECRETARIA DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA

Classif: 13.392.0017.2.014 Manutenção das Programações do Calendário de Eventos

Conta: 103

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00

Conta: 105

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....R\$ 2.000,00

Órgão: **03 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO TURISMO E CULTURA**

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Unid.Orçam: 03.01 SECRETARIA DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA
Classif: 27.812.0016.2.013 Manutenção, Construção e Conservação de Praças, Parques e Jardins
Conta: 99
Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Elem. Desp: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA..R\$ 3.000,00
Conta: 3139
Fonte: 1706 Transferência Especial da União
Desbobramento: 1251 Transferência Especial Dep. Covatti Filho 202430770001
Elem. Desp: 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 50.000,00

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unid.Orçam: 05.01 SECRETARIA DE FINANÇAS
Classif: 04.123.0002.2.018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
Conta: 155
Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Elem. Desp: 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R\$ 1.000,00

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Unid.Orçam: 09.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Classif: 20.608.0013.2.066 Manutenção das Atividades da Patrulha Agrícola
Conta: 631
Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Elem. Desp: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 40.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 16 dias do mês de Outubro de 2024.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal